

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 1
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. Modalidade do estágio:

Nº da Apólice de Seguro: 2	Nome da Seguradora:
-----------------------------------	----------------------------

2. Dados do Estudante

Nome Completo:	
Curso:	
Período:	Matrícula:

3. Dados da Instituição de Ensino de origem do Estudante

Nome da Instituição: Universidade Federal de Goiás
Nome da Unidade Acadêmica:
Coordenador de estágio do curso (responsável competente):
Nome do Professor Orientador:

4. Dados da Concedente do Estágio

Nome da Concedente:	CNPJ:	
Endereço:	Cidade	U F
CEP:		
Local / Setor do estágio:		
Supervisor do Estágio:		

Firmamos este Termo de Compromisso de Estágio sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Instrução Normativa n.213/ME, de 17/12/2019 e das Resoluções CEPEC n. 1538R, 1539R, 1557R (UFG); do Convênio UFG n.º 182/2014 e demais normas estabelecidas entre a UFG e a Concedente ou instituição de Origem do estudante, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Serão aceitos(as) como ESTAGIÁRIOS(AS) os(as) estudantes que estejam comprovadamente matriculados(as) e com frequência efetiva no curso de graduação em Enfermagem, cujas atividades a serem desenvolvidas pelos(as) ESTAGIÁRIOS(AS), acima identificados(as), na(o) Prefeitura de Firminópolis deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido em atividades da UFG e no ambiente de trabalho, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pela instituição de origem e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC/UFG n.os 1538R, 1539R e 1557R (RGCG).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio será orientado por docente(s) do Curso designados(s) pela Unidade Acadêmica de origem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Nos casos de estudantes realizando estágio curricular nas dependências da UFG o estágio dar-se-á nas áreas de interesse da UFG e da Instituição de Origem do estagiário, em atividades que tenham estreito relacionamento com a linha de formação acadêmica do estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio oferecido terá a duração de 30 dias por estudante, iniciando-se em _____ e terminando em _____, com a carga horária diária de até oito horas no campo de estágio e em atividades complementares constantes no plano de atividades vinculadas ao objeto do estágio, perfazendo uma carga horária de até 40 horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A jornada de estágio, inclusive no período de férias, será determinada de comum acordo entre o estudante, e o Município de _____ (Concedente), sempre com a interveniência da UFG, a qual poderá ser de até 8 (seis) horas diárias e 40 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Quando da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternam teoria e prática, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida a pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino.

SUBCLÁUSULA QUINTA. É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista, ressalvada a compensação de falta justificada.

SUBCLÁUSULA SEXTA. Na hipótese de falta justificada, autorizada pelo supervisor do estágio, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

falta.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA. Ao servidor estudante que realizar estágio obrigatório nas dependências da UFG, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o da atuação como servidor da UFG, será concedido horário especial, mediante compensação do horário, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

- a) automaticamente, ao término do compromisso;
- b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;
- c) conclusão ou interrupção do curso na instituição de origem;
- d) a pedido do estagiário;
- e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas da Concedente em que venha exercendo suas atividades de estágio;
- f) No interesse da **Concedente**, desde que devidamente motivada;
- g) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na concedente ou na instituição de ensino;
- h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;
- i) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, a Concedente comunicará o fato à instituição de ensino de origem em um prazo máximo de quinze dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A instituição de ensino de origem fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

CLÁUSULA QUINTA

O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, não sendo compulsória a sua concessão.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a critério da **Concedente**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional cujo valor poderá variar de acordo com a frequência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio curricular obrigatório nas dependências da UFG somente será realizado sem ônus para a UFG.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A instituição de ensino de origem deverá fazer seguro de acidentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

CLÁUSULA SEXTA

Nos componentes curriculares de estágio obrigatório, **a frequência exigida será de 100% (cem por cento)** e o coordenador de curso, orientador e/ou coordenador de estágio deverá oferecer formas de reposição para compensação das faltas justificadas, a fim de cumprimento de carga horária em sua totalidade, respeitando o disposto na legislação pertinente (Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Instrução Normativa n.213/ME, de 17/12/2019 e das Resoluções CEPEC n. 1538, 1539, 1557R (UFG).

CLÁUSULA SÉTIMA

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte **Concedente.**

CLÁUSULA OITAVA

Os estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG N.º 183/2014**, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Este Termo de Compromisso constitui-se em comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício entre a concedente e o(a) estagiário(a).

CLÁUSULA NONA

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. AO (A) ESTAGIÁRIO (A):

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;
- b) observar e obedecer às normas internas da(o) **concedente e da instituição de ensino de origem;**
- c) elaborar e entregar, para **instituição de ensino de origem e concedente**, plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- d) desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. AO (A) CONCEDENTE:

- a) zelar pelo cumprimento deste Termo;
- b) receber o estagiário e apresentá-lo à equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades do estágio;
- c) explicar e oferecer ao estagiário o regulamento, direitos e deveres no campo de estágio;
- d) elaborar, em acordo com o estagiário, o Plano de Atividades que será incorporado a este Termo por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho.
- e) indicar um supervisor de estágio, para acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário, comprovados por vistos nos relatórios semestrais de atividades e por menção de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

aprovação final;

f) promover a realização dos estágios supervisionados com aproveitamento do estagiário em atividades relacionadas com as áreas de formação do mesmo, dando-lhe orientação por meio do supervisor do estágio a quem compete acompanhar e orientar o processo de aprendizagem;

g) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

h) oferecer condições para que o estagiário seja supervisionado por docentes do respectivo curso, facilitando, mediante prévia autorização, a supervisão no local do exercício das atividades de estágio;

i) estipular, de comum acordo com o estagiário, a jornada diária do estágio, obedecidos os limites máximos legais e, se for o caso, a previsão no projeto pedagógico do curso de forma compatibilizar com as atividades acadêmicas do estagiário;

j) fornecer atestados de frequências e pareceres de avaliações do estágio realizado, com periodicidade semestral e ao final, com vista obrigatória ao estagiário;

k) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. À INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM:

a) indicar professor orientador;

b) observar as demais obrigações previstas no convênio correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo com as partes envolvidas, Concedente, Instituição de Ensino de origem e Estagiário, será incorporado ao Termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado o desempenho do estudante.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O supervisor do estágio será designado pela concedente, desde que tenha formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

É vedado o início das atividades de estágio sem prévia assinatura deste Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades por todas as partes.

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CONTEÚDO

Eu, _____, estudante do curso de graduação em Enfermagem, matrícula UFG _____, concedo, neste ato, os direitos sobre a minha imagem e sobre o conteúdo produzido em atividades ligadas ao Estágio Comunitário Interprofissional – Campus Firminópolis/UFG, como o Estudo da Situação-Problema (atividade de integração inter profissional) e Portfólio Reflexivo (atividade descritiva e reflexiva, de caráter individual, desenvolvida como critério de conclusão do estágio) à Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ: 01567601/0001-43, com a finalidade única e exclusiva de integrar o banco de dados e imagens do Campus Firminópolis, com utilização nos veículos de comunicação da UFG, a qualquer tempo.

A presente autorização é concedida gratuitamente, em caráter irrevogável, ficando a instituição isenta de quaisquer ônus pela utilização de imagem e conteúdo, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto.

ANEXO 3

Plano de atividade de estágio

Curso:

Período:

Disciplina:

Local do Estágio:

Carga Horária total:

Número de Estudantes:

Professora Responsável:

Registro profissional:

Telefone:

Email:

Preceptor(a) na unidade:

RELAÇÃO DE ESTUDANTES

	Matrícula	Nome Completo
1		

DADOS DO ESTÁGIO

Início	Término

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) Transversais:

B) Por curso

Preceptor do Estágio

da UFG

Professor orientador

ANEXO 4
Termo de compromisso de Ocupação do Alojamento

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) sob no. _____ no curso de _____ da Universidade Federal de Goiás (UFG), em estágio curricular obrigatório ou internato em Atenção Primária à Saúde no Campus Firminópolis, pelo período de ____ a _____, ao ocupar vaga no alojamento estudantil deste Campus, declaro estar ciente e de acordo com as normas de uso e convivência estabelecidas neste termo de compromisso, comprometendo-me a cumpri-las integralmente:

Finalidade do Alojamento

Estou ciente que:

O alojamento do Campus Firminópolis tem caráter temporário e destina-se exclusivamente a acolher estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia durante a realização do estágio/internato curricular obrigatório em Atenção Primária à Saúde, por período de 4 (quatro) a 6 (seis) semanas.

O Alojamento do Campus Firminópolis possui uma coordenação colegiada, composta por direção, coordenação administrativa e supervisão docente de cada curso participante, para os quais devo me recorrer, sempre que necessário, na seguinte ordem hierárquica:

- em relação às questões administrativas/logísticas do alojamento – à coordenação administrativa e/ou à direção do Campus de Firminópolis;
- em relação às questões pedagógicas do estágio – ao docente supervisor;

Durante o estágio/internato curricular obrigatório é disponibilizado, pela coordenação do estágio, o Manual do Estágio Comunitário Interprofissional, para que seja feita leitura e compreensão dos aspectos fundamentais para realização deste estágio.

Normas de Convivência e Conduta

Me comprometo a:

1. Utilizar o alojamento exclusivamente para repouso e atividades de estudo, respeitando sua finalidade acadêmica.
2. Zelar pelo bom convívio e bom relacionamento com todos os estudantes, servidores e colegas do alojamento e do quarto durante o período de estágio/internato.
3. Zelar pelo patrimônio físico e coletivo do alojamento, sendo responsável por eventuais danos causados intencionalmente ou por negligência ao patrimônio público.
4. Respeitar o horário de silêncio estabelecido para o alojamento - das 22h00 às 08h00, todos os dias da semana, sendo considerado có-responsável por todo barulho e movimento que ocorrer dentro do quarto que ocupo.

5. Não portar, armazenar, consumir ou fazer uso de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou cigarros em qualquer dependência do alojamento.
6. Não portar armas de qualquer natureza, substâncias fármaco químicas, salvo por prescrição médica.
7. Não praticar atos de assédio moral ou sexual, nem manter relações sexuais nas dependências do alojamento.
8. Manter a ordem de divisão dos alojamentos feita pela coordenação administrativa do Campus, respeitando a privacidade e a intimidade dos colegas e a minha própria.
9. Manter conduta ética e respeitosa com os demais estudantes e servidores vinculados ao Campus.
10. Não levar para o alojamento, pessoas não autorizadas.
11. Não me afastar do alojamento sem comunicar, com a devida antecedência, a direção e a coordenação do campus, bem como o docente supervisor do curso.
12. Manter os espaços do alojamento organizados e respeitar os horários das refeições e do transporte coletivo, bem como comprometer-me a avisar aos responsáveis pelo alojamento e/ou cozinha sobre possíveis ausências nas refeições a fim de evitar desperdício e/ou atrasos. A saber:
 - Café da manhã : 6:30 às 7:00
 - Saída do transporte: 7:00
 - Retorno do transporte: 11:00
 - Almoço: 11:30-12:30
 - Saída do transporte : 13:00
 - Retorno do transporte: 17:00 / 18:00 (dia de horário alternativo)
 - Jantar: 19:00-20:00
13. Comunicar à equipe de cozinha ou à administração do Campus qualquer tipo de restrição alimentar ou particularidade na alimentação.

Sanções

Por fim, estou ciente que o desrespeito a quaisquer das normas aqui estabelecidas implicará a mim, como a todo(a) estudantes do alojamento as seguintes sanções:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência formal por escrito;
- c) Desligamento imediato do alojamento, com encaminhamento para as instâncias legais da Universidade.

Declaro que li, compreendi e aceito integralmente as condições acima descritas, comprometendo-me a cumpri-las durante todo o período de permanência no alojamento do Campus Firminópolis.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo 5

CONTROLE DE FREQUÊNCIA SEMANAL

Nome completo do(a) estagiário(a):	
Preceptor(a):	
Local do estágio:	Semana: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8

Data (dia/mês)	Matutino		Observações (caso necessário)
	Horário de entrada	Horário de saída	

Data (dia/mês)	Vespertino		Observações (caso necessário)
	Horário de entrada	Horário de saída	

Assinatura do(a) preceptor(a) (incluir assinatura via gov.br)

Assinatura do(a) estagiário(a) (incluir assinatura via gov.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 6
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Acadêmico: _____ N° Matrícula: _____

Curso: _____

Local do Estágio (Concedente): _____

Número Convênio: _____

Estágio Curricular Obrigatório () Estágio Curricular Não Obrigatório ()

Carga horária semanal: () 20h () 30 h () 40 h

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) _____

▪

2) _____

▪

3) _____

▪

4) _____

▪

5) _____

▪

—

Condições oferecidas pela concedente para a realização do estágio é:

() Satisfatória

() Insatisfatória

Acompanhamento realizado pelo supervisor foi:

() Satisfatório

() Insatisfatório

Você recomendaria este campo de estágio a outros acadêmicos:

() Sim

() Não

Período do Relatório

INÍCIO: ____ / ____ / ____ (dia, mês, ano) TÉRMINO: ____ / ____ / ____ (dia, mês, ano)

SUGESTÕES: _____

▪

—

▪

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenador de estágio do curso

- Professor orientador

- Preceptor

- Acadêmico

ANEXO 7

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO ESTAGIÁRIO

Nome do acadêmico: _____

Curso: _____

Número de matrícula: _____

Início das atividades de estágio

Fim das atividades de estágio

Unidade Básica de Saúde (campo de estágio): _____

Preceptor (a): _____

1. Total de atendimentos no período:

- a. N° de atendimentos na 1ª semana: ____ individual; ____ com colega
- b. N° de atendimentos na 2ª semana: ____ individual; ____ com colega
- c. N° de atendimentos na 3ª semana: ____ individual; ____ com colega
- d. N° de atendimentos na 4ª semana: ____ individual; ____ com colega

2. **Total de procedimentos** (pequenas cirurgias) realizados no período (para a medicina): ____

3. **Total de atendimentos domiciliares** realizadas no período: ____ individual; ____ multiprofissional

4. **Total de ações de promoção à saúde** (palestras, capacitações, treinamentos, etc) realizados no período (especificar): ____

- _____
- _____
- _____

5. **Tema do estudo da situação problema:** _____

6. **Agentes facilitadores do estágio:**

-
-

7. **Agentes dificultadores do estágio:**

-
-

8. **Sugestões de melhoria para o estágio:**

-
-

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – INSTRUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTFÓLIO REFLEXIVO

O Portfólio Reflexivo é um instrumento de registro, memória, planejamento, auto-avaliação, avaliação e, principalmente, para o desenvolvimento da capacidade reflexiva. É um instrumento interessante para ser utilizado em atividades práticas em contextos reais, pois permite que o estudante reflita sobre diversos aspectos, sendo o construtor de seu saber, produzindo conhecimento e avaliando suas limitações a fim de superá-las.

Todos os estagiários deverão confeccionar seu portfólio reflexivo, individual, como forma de avaliação no decorrer e ao final do estágio.

Tomando por base os objetivos dos estágios supervisionados, são pontos importantes para a construção do portfólio:

- Registro dos aspectos considerados relevantes;
- Descrição do contexto do cenário de prática;
- Identificação dos processos de trabalho da enfermagem para o desenvolvimento das atividades;
- Apresentação dos produtos alcançados em cada meta proposta no decorrer da prática;
- Análise crítica da atuação dos profissionais na perspectiva individual e em grupo;
- Experiências de aprendizagem diversificadas;
- Conexão entre as atividades realizadas e o referencial teórico;
- Reflexão sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes oportunizados durante o estágio;
- Considerações, sugestões, referências e anexos.

A avaliação do portfólio será realizada por meio dos seguintes critérios:

PERCENTUAL	Entrega parcial (0 – 6,0)	Entrega final (0 – 4,0)	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5%	0,3	0,2	Apresentação
10%	0,6	0,4	Organização
10%	0,6	0,4	Uso correto da língua portuguesa
10%	0,6	0,4	Criatividade
25%	1,5	1,0	Reflexões do estudante sobre os temas e seu progresso quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes
15%	0,9	0,6	Responsabilidade, realização das tarefas propostas e cumprimento de prazos
15%	0,9	0,6	Relação teoria e prática
10%	0,6	0,4	Apresentação de síntese conclusiva
100%	6,0	4,0	NOTA FINAL – 10,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O portfólio não é apenas um instrumento descritivo das ações nas unidades, mas deverá incluir tanto aspectos descritivos/narrativos, com embasamento na literatura (referências bibliográficas), quanto elementos reflexivos que podem ser voltados tanto para as impressões, experiências, quanto para a importância de tais atividades para a formação dos profissionais de suas áreas. O portfólio não precisa ser longo, pode-se fazer um compilado das atividades e atendimentos mais importantes a cada semana. Podem ser incluídos anexos, se for necessário.

APÊNDICE 2 – ORIENTAÇÃO PARA O ESTUDO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O Estudo de Situação Problema (ESP) é uma atividade obrigatória estágio e tem como finalidade promover a integração e articulação entre os professores, preceptores e estagiários e possibilitar a formação interprofissional de profissionais capacitados a atuar em equipes de Atenção Primária à saúde (APS).

Situações Problema (SP) são contextos, condições relacionadas à saúde de uma família, da comunidade, de grupos específicos grupos operativos (gestante, idosos, hipertensos, diabéticos, entre outros), relacionados aos territórios da APS, aos equipamentos sociais e até mesmo da própria unidade de saúde. Podem envolver desde o estudo terapêutico de um caso complexo que necessita de cuidado e tratamento por parte da equipe, até a elaboração de fluxos de trabalho, protocolos, atividades de educação permanente da equipe, educação em saúde, ações relacionadas à vigilância em saúde, nas escolas, entre outras.

O ESP deve ser elaborado a partir das experiências vividas nas Unidades de Saúde, ou, em outros cenários vivenciados durante o estágio. Os estagiários identificam a situação problema na primeira semana de estágio e entre a segundas e terceiras semanas realizam o estudo da situação de forma interprofissional, por meio da colaboração das diferentes áreas, buscando realizar o diagnóstico da SP, a proposição de intervenções a serem executadas. Entre a terceira quarta semanas do estágio é preciso consolidar o ESP por meio de uma prática colaborativa que envolva todos os estagiários da unidade e a equipe da unidade de saúde. A consolidação da ESP pode se dar por um produto coletivo que pode ser a própria atividade educativa, manual, protocolo, fluxos, cartilhas, entre outros, ou até mesmo uma reunião de discussão da SP na unidade com os profissionais.

Será realizado um ESP por unidade de saúde onde os estagiários atuam. Os estudantes de Nutrição participarão do ESP do município no qual estes têm preceptoría no campo da saúde.

A seguir, algumas recomendações:

1. O produto coletivo deverá ser construído no formato mais adequado para a proposta de intervenção, estimulando a comunicação e o entendimento. Podendo ser: apresentações em PowerPoint, canva ou outro software, mapa conceitual, cartazes, genograma, ecomapa, entre outros.
 - a. A data, horário, local da execução da intervenção devem ser combinados com os preceptores da unidade.
 - a. A avaliação será realizada pelo preceptor utilizando os critérios apresentados no Apêndice 2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO ESTUDO DA
SITUAÇÃO-PROBLEMA PELO PRECEPTOR

Estudante: _____ Cenário de Prática:

Curso: _____ Preceptor (a) Responsável:

Nome do avaliador:

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Situação Problema Identificada - Diagnóstico (3,0) -Propostas de Intervenções (3,0)	6,0	
Produto coletivo produzido	2,0	
Impacto da ESP para a unidade e/ou comunidade	1,0	
Criatividade	1,0	
TOTAL	10,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 3 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL PELA PRECEPTORIA - ENFERMAGEM

Estudante: _____ Cenário de Prática: _____

Preceptor (a) Responsável: _____ Docente Responsável: _____

Avaliação durante a realização do Estágio pelos objetivos de aprendizagem esperados. Habilidades: Cognitivas, psicomotoras, afetivas	Avaliação Preceptor	Observações
1. GESTÃO DO CUIDADO (2,5)		
1.1. Atuou nos diferentes programas de saúde por meio da consulta de enfermagem e procedimentos de enfermagem. (1,25)		
1.2. Realizou a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) por meio do processo de enfermagem, utilizando preferencialmente a Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem – CIPE©. (1,25)		
2. GESTÃO DA UNIDADE (2,5)		
2.1. Elaborou o diagnóstico e planejamento de gestão da unidade, participando ativamente das atividades relacionadas ao PMAQ. (0,50)		
2.2. Planejou e executou ações de educação permanente. (0,50)		
2.3. Alimentou os sistemas de informação do SUS. (0,50)		
2.4. Atuou em equipe com eficácia, considerando a interação, comunicação, cooperação, articulação e respeito com professores, preceptores, demais estudantes e profissionais do serviço. (0,50)		
2.5. Desenvolveu estratégias para disseminação de informações no âmbito da comunidade e serviços (elaboração de folders, atualização de murais, entre outros). (0,50)		
3. EDUCAÇÃO EM SAÚDE (2,5)		
3.1. Planejou e executou atividades de Educação em Saúde. (0,83)		
3.2. Realizou atividades de Educação em Saúde de forma multidisciplinar, envolvendo as áreas participantes do estágio. (0,83)		
3.3. Participou de reuniões de conselho de saúde. (0,83)		
4. OUTRAS HABILIDADES (2,5)		
4.1. Apresentou pontualidade, assiduidade e apresentação pessoal adequada. (0,62)		
4.2. Estabeleceu vínculo efetivo com o(s) grupo(s), paciente(s), atividade e/ou serviço. (0,62)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.3. Apresentou atitude ética no exercício de suas atividades. (0,62)				
4.4. Buscou conhecimentos prévios adequados. (0,62)				
Nota Final (10,0) (Média das avaliações)		Assinatura e carimbo do Preceptor responsável.		
Portfólio (7,0)	Acompanhamento (4,0)	Professor (3,0)	Médi a Final	
Avaliação do Professor: Apresentação, Organização, Reflexividade, Uso correto da língua portuguesa, Responsabilidade, Relação teoria e prática, Síntese conclusiva e Avaliação do trabalho realizado. Anexar o Planejamento Operacional				Assinatura e carimbo dos responsáveis. (professor e coordenação do campus)
Situação Problema* (10,0)				Assinatura e carimbo do preceptor responsável.
Participação nas reuniões (3,0)	Planejamento do Estágio	Avaliação e compartilhament o das experiências		Assinatura e carimbo do Professor responsável.
Nota Final do Estudante				Assinatura e carimbo do Professor responsável.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

APÊNDICE 4 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL PELA PRECEPTORIA - MEDICINA

ESTUDANTE _____
 INTERNATO _____ PERÍODO: ___/___a ___/___/___.
 PRECEPTOR/A _____
 FREQUÊNCIA: Nº total de dias atividades _____
 Frequência do interno/a _____ (porcentagem)

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO	NOTA
Interpessoal (Nota máxima: 1,0)	-Disposição para interação (0,25) -Cooperação (0,25) -Gosta de trabalhar em equipe (0,25) - Disposição para explicações (0,25)	
Comunicação (Nota máxima: 1,0)	-Boa escuta (0,25) -Usa linguagem acessível (0,25) -Usa ferramentas de comunicação (0,25) -Expressa opiniões (0,25)	
Ética (Nota máxima: 1,0)	-Zela por informações que toma conhecimento (0,25) -Busca justiça (0,25) -Respeita colegas de trabalho (0,5)	
Motivacional (Nota máxima: 1,0)	-Demonstra interesse nas atividades (0,25) -Estimula o trabalho em equipe (0,25) -Busca informações necessárias ao trabalho(0,5)	
Flexibilidade (Nota máxima: 1,0)	-Adapta-se a novas funções (0,5) -Não faz acepção de pessoas e situações (0,5)	
Iniciativa (Nota máxima: 1,0)	- É proativo (0,5) - Idealiza e desenvolve trabalhos (0,5)	
Criatividade (Nota máxima: 1,0)	-Idealiza solução de problemas (0,25) -Lida com falta de recursos (reconhece e busca melhorias (0,25) -Habilidade analítica (0,5)	
Comprometimento (Nota máxima: 1,0)	-Assume suas atribuições prontamente (0,5) -Inspira confiança (0,25) -Boa apresentação pessoal (0,25)	
Técnica (Nota máxima: 1,0)	-Utiliza conhecimentos na prática (0,25) -Usa ferramentas de MFC adequadamente (0,25) -Contribui para discussões baseadas em evidências (0,5)	
Cumprimento de Normas (Nota máxima: 1,0)	-Assíduo (0,25) - Pontual (0,25) -Preenche corretamente formulários (0,25) -Organiza sala e prontuários (0,25)	
	Média final (Nota máxima=10,0)	
Observações e pactuações:	<p>Assinatura e carimbo do preceptor _____</p> <p>Assinatura do estagiário _____</p>	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

APÊNDICE 5 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL PELA PRECEPTORIA -NUTRIÇÃO ¹

	ITENS	Nota 1 Data: / /	Nota 2 Data: / /
1	ATITUDES (1,2)		
1.1	Pontualidade, assiduidade e apresentação pessoal (0,1 para cada elemento. Total: 0,3)		
1.2	Vínculo com o(s) grupo (s), paciente (s), atividade e/ou serviço (0,5)		
1.3	Atitude ética no exercício de suas atividades (0,4)		
2	HABILIDADES (1,2)		
2.2	Habilidade em reconhecer os problemas e necessidades propor soluções e planejar atividades adequadas e coerentes considerando : intersetorialidade, interdisciplinaridade e integralidade (0,6)		
2.3	Atuação em equipe com eficácia, considerando as habilidades de interação, comunicação adequada, cooperação, articulação e respeito com professores, supervisores, demais estudantes e profissionais do serviço (0,6)		
3	COMPETÊNCIAS (3,6)		
3.1	Busca de conhecimentos prévios adequados, por meio de utilização de fontes de pesquisa confiáveis (0,6)		
3.2	Domínio do conhecimento técnico científico (3,0)		
	a) Atividade de aconselhamento nutricional e em saúde individual (1,0) ²		
	b) Atividade de aconselhamento nutricional e em saúde em grupo (nível familiar ³ e/ou comunitário) (1,0) ²		
	c) Atividade de Gestão no âmbito das ações de Alimentação e Nutrição (1,0) ²		
	NOTA (6,0)		
	Estudo da situação problema (2,0)		-
	Pertinência e relevância do problema selecionado. Planejamento, análise, apresentação e avaliação da intervenção.		-

¹ Adaptado do Departamento de Medicina da Universidade Católica de Goiás. Eixo Teórico-prático Integrado.

² Nos campos de estágio com atividades predominantes de gestão, os itens a e b do campo 3.2 serão desconsiderados e o item c valerá 3,0; Na avaliação deverá considerar o conhecimento técnico científico em todas as etapas (execução, avaliação e reformulação).

³ Considerar visita domiciliar neste item.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 6 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL PELA PRECEPTORIA - ODONTOLOGIA

NOME _____
 PERÍODO: ____/____a ____/____/____. LOCAL: _____
 PRECEPTOR/A _____

COMPETENCIAS	DESCRIÇÃO	NOTA
INTERPESSOAL (Nota máxima: 10,0)	-Demonstrou disposição para interação? (2,5 - 1,0 0,0) - Cooperou na execução das atividades coletivas? (2,5 - 1,0 0,0) - Demonstrou gostar de trabalhar em equipe?(2,5 - 1,0 0,0) - Demonstrou respeito com a opinião dos outros membros da equipe (2,5 - 1,0 0,0)	
COMUNICAÇÃO (Nota máxima: 10,0) * pode ser atribuída nota intermediária (1,0)	- Apresentou boa capacidade de escuta (2,5 - 1,0 0,0) -Usa linguagem acessível (2,5 - 1,0 0,0) -Usa ferramentas de comunicação adequadas a cada situação (2,5 - 1,0 0,0) -Expressa opiniões de forma respeitosa (2,5 - 1,0 0,0)	
Ética (Nota máxima: 10,0)	-Zela por informações que toma conhecimento (2,5 - 1,0 - 0,0) -Busca realizar o melhor tratamento possível para o paciente (2,5 - 1,0 - 0,0) -Respeita colegas de trabalho (2,5 - 1,0 - 0,0) - Preenche as fichas do paciente de forma completa (2,5 - 1,0 - 0,0)	
Motivacional (Nota máxima: 10,0)	-Demonstra interesse por todas as atividades propostas (4,0 - 2,0 - 0,0) -Estimula o trabalho em equipe (3,0 - 1,5 - 0,0) -Busca informações necessárias ao trabalho (3,0 - 1,5 - 0,0)	
Flexibilidade (Nota máxima: 10,0)	-Adapta-se a novas funções (5,0 – 2,5 – 0,0) -Não faz acepção de pessoas e situações (5,0 – 2,5 – 0,0)	
Iniciativa (Nota máxima: 10,0)	- É proativo (5,0 – 2,5 – 0,0) - Idealiza e desenvolve trabalhos demonstrando autonomia (5,0 – 2,5 – 0,0)	
Criatividade (Nota máxima: 10,0)	-Idealiza solução de problemas (5,0 – 2,5 – 0,0) -Lida com falta de recursos (reconhece e busca melhorias (5,0 – 2,5 – 0,0)	
Comprometimento (Nota máxima: 10,0)	-Assume suas atribuições prontamente (2,5 - 1,0 0,0) -Inspira confiança (2,5 - 1,0 0,0) - Utiliza os materiais de forma adequada (2,5 - 1,0 0,0) -Boa apresentação pessoal (2,5 - 1,0 0,0)	
Técnica (Nota máxima: 10,0)	- Executa os procedimentos como qualidade (2,5 - 1,0 0,0) -É capaz de realizar diagnóstico adequado (2,5 - 1,0 0,0) - Propõe tratamento adequado (2,5 - 1,0 0,0) -Contribui para discussões baseadas em evidências(2,5 - 1,0 0,0)	
Cumprimento de Normas (Nota máxima: 1,0)	- Foi assíduo no estágio (2,5 - 1,0 0,0) - Foi pontual (2,5 - 1,0 0,0) -Preenche corretamente formulários (2,5 - 1,0 0,0) -Zela pelos equipamentos da unidade (2,5 - 1,0 0,0)	
Somatório dos itens /10	Média final (Nota máxima=10,0)	
Observações e pactuações:	Comportamentos avaliados com o critério não devem ser motivo de pactuação com o estagiário. Os comportamentos sim devem ser reforçados. Assinatura e carimbo do preceptor _____	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 7 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL PELA PRECEPTORIA (CURSO DE FISIOTERAPIA)

Discente:

Matrícula:

Componente curricular obrigatório:

Campo de prática:

Semestre/ano:

Professor orientador:

Supervisor de estágio:

Critérios de Avaliação	Pontos	Descrição Avaliativa	Nota
Conhecimentos (5,0)			
<p>Contribuição teórica e/ou prática adicional à rotina do setor</p> <p>Propõe ações ou soluções práticas e/ou relevantes que possam efetivamente melhorar e/ou aprimorar os procedimentos técnicos e/ou o conhecimento da equipe, e/ou pacientes e cuidadores.</p>	0,4	Trouxe contribuição de forma espontânea que foi aplicada de forma coerente nos pacientes.	
	0,3	Trouxe contribuição após breve orientação.	
	0,2	Trouxe contribuição, mas que requer aprimoramento para entendimento/execução.	
	0,1	Não trouxe contribuição.	
	0,0	Não trouxe contribuição nem aceitou sugestões do professor orientador/supervisor.	
<p>Envolvimento espontâneo em seminários e discussões clínicas</p> <p>Demonstra conhecimento e interesse. Participação ativamente nas discussões e seminários. Contribui com a elucidação de questões relevantes à prática clínica, inclusive nos seminários de colegas.</p>	0,3	Trouxe contribuição espontaneamente em todas as discussões clínicas/seminários.	
	0,2	Trouxe contribuição espontaneamente na maioria das discussões clínicas/seminários.	
	0,1	Participou das discussões clínicas/seminários somente quando solicitado, ou quando apresentador.	
	0,0	Não participou das discussões clínicas/seminários, mesmo quando solicitado.	
<p>Domínio da terminologia adequada, verbal e escrita</p> <p>Adequação da linguagem e terminologia verbal e escrita utilizada na comunicação com a equipe, com os colegas, no registro de prontuário e relatórios. Sabe transmitir as instruções de maneira clara e acessível aos pacientes.</p>	0,3	Utilizou linguagem técnica adequada de forma espontânea.	
	0,2	Utilizou linguagem técnica adequada após orientação.	
	0,1	Comunicação inadequada com a equipe ou inacessível aos pacientes. Necessitou de orientação e/ou demonstração.	
	0,0	Não consegue fazer uso da linguagem apropriada para comunicação com pacientes e/ou equipe.	
<p>Domínio da avaliação fisioterapêutica</p> <p>Habilidade para realizar anamnese, exame físico, exame cinético-funcional. relaciona estes achados às informações clínicas e exames complementares para construção de diagnósticos fisioterapêuticos, além de prognósticos. Elabora adequadamente um programa terapêutico. Detém conhecimento sobre os parâmetros relevantes aos pacientes em atendimento.</p>	1,1-1,5	Atendeu aos requisitos espontaneamente e com proatividade.	
	0,6-1,0	Atendeu aos requisitos após breve orientação/comando.	
	0,2-0,5	Dependente e inseguro para execução do procedimento. Atende aos requisitos necessitando orientação/demonstração na maioria das vezes (reproduz).	
	0,0	Não realiza as atividades. Não busca orientação, demonstrando distanciamento das atividades, do supervisor e do professor orientador.	
<p>Domínio de conduta e recursos terapêuticos</p>	1,6-2,0	Elabora o plano terapêutico e executa a técnica com autonomia.	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Elabora plano de tratamento específico e adequado às necessidades identificadas na avaliação e diagnóstico fisioterapêutico. Demonstra conhecimento para escolha das modalidades terapêuticas e executa as técnicas com habilidade e segurança. Sabe readequar o plano de tratamento quando evolução do paciente.	1,1-1,5	Elabora o plano terapêutico, mas executa a técnica somente após breve orientação.	
	0,6-1,0	Elabora o plano terapêutico, mas executa a técnica somente após demonstração.	
	0,2-0,5	Dependente e inseguro para execução do planejamento e do procedimento.	
	0,0	Não realiza as atividades. Não busca orientação, demonstrando distanciamento das atividades, do supervisor e do professor orientador.	
Condução (voz de comando e aspectos motivacionais) Demonstra capacidade para motivar o paciente a realizar os procedimentos terapêuticos de maneira clara e objetiva, utilizando adequada voz de comando na condução do atendimento.	0,5	Sempre orienta, motiva e obtém dos pacientes sua capacidade máxima.	
	0,4	Orienta seus pacientes a realizar procedimentos terapêuticos indicados com alguma motivação.	
	0,3	Orienta seus pacientes, mas não consegue motivá-los.	
	0,2	Comando de voz não é claro nem objetivo. O comando é monótono, mas os pacientes realizam os procedimentos após algumas tentativas.	
	0,1	Tem dificuldade para orientar e motivar seus pacientes, que realizam os procedimentos incorretamente.	
	0,0	Não consegue orientar os pacientes para que realizem os procedimentos terapêuticos com prejuízo terapêutico.	
Avaliação teórico-prática (5,0)			
Apresentação de casos clínicos, participação em seminários, provas teórico-práticas e outras atividades propostas.	0,0-5,0	A distribuição da pontuação entre essas atividades será definida pelo(a) professor(a) orientador(a) no cronograma do estágio, podendo ser aplicada por ele(a) ou pelo(a) supervisor(a), mediante acordo.	
Total	10,0		
Assinatura do discente			
Assinatura do supervisor			
Assinatura do professor orientador			

Serão feitos descontos na nota, conforme os critérios abaixo:

- Pontualidade (-0,4): atrasos ocasionais ou repetidos;
- Apresentação pessoal (-0,3): uniforme e cuidados com higiene e equipamentos;
- Relacionamento com colegas, equipe e usuários (-0,3): respeito, colaboração e ética;
- Relacionamento com professor orientador e supervisor de estágio (- 0,4): postura ética e abertura ao diálogo;
- Iniciativa no atendimento (proatividade) (-0,3): capacidade de identificar e propor soluções; • Responsabilidade, controle e organização de material e ambiente (- 0,3): manutenção do ambiente de trabalho e uso adequado dos materiais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 8- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRECEPTORIA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PRECEPTORIA

Cenário de Prática: _____
Acadêmica (o): _____
Preceptor Avaliado: _____

Período/Ano: _____
Professor (a) Responsável: _____

Essa avaliação tem como objetivo conhecer as potencialidades e fragilidades relativas à atuação da preceptoria, possibilitando reorientar e aprimorar as oportunidades de ensino-aprendizagem.

Leia cuidadosamente cada item e assinale com um "X" seu grau de concordância com cada um deles,. Caso você julgue não ter elementos para avaliar o item assinale a opção **Não sei responder**.

Avaliação didático pedagógico e atitudinal	Concordo plenamente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo plenamente	Não sei responder
1. Demonstra habilidades clínicas e cria oportunidades de observação..						
2. Orienta a execução de tarefas.						
3. Orienta de acordo com o nível de formação estudantil.						
4. Encoraja o protagonismo estudantil.						
5. Apoia em atividades complexas.						
6. Envolve estudante e equipe no planejamento.						
7. Estimula a aprendizagem estudantil.						
8. Encoraja a aprender coisas novas.						
9. É acessível para atender às necessidades estudantis.						
10. Acompanha o estudante durante as atividades						
11. Auxilia o estudante a identificar fragilidades e potencialidades.						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Estimula o estudante a aprimorar suas fortalezas e superar fragilidades.						
13. Cria um ambiente seguro de aprendizagem.						
14. É comprometido com o processo de aprendizagem.						
15. Comunica-se adequadamente com a equipe.						
16. Comunica-se adequadamente com usuários e familiares .						
17. É ético na prática profissional.						
18. É comprometido com a preceptoria.						

OBSERVAÇÕES _____

-
-
-
-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO